P O R T A R I A

Nº 536/2017

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 969/2013".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria 969/2013, datada de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre Cessão da servidora **TALITA BYCZYNSKI CAVALHEIRO,** matrícula 6027-5, que ocupa o cargo efetivo de Assistente de Pessoal, para continuar exercendo suas funções junto ao Instituto de Criminalística de São Sebastião/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

São Sebastião, 03 de março de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.